



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

~~DECRETO Nº 813, DE 17 DE JULHO DE 2014.~~

~~(Revogado pelo Decreto nº 1.192, de 16/02/2016).~~

~~Institui Comissão Especial de Acompanhamento e Monitoramento da implantação da Bus Rapid Transit – BRT, na forma que especifica.~~

~~O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,~~

~~D E C R E T A:~~

~~Art. 1º É instituída Comissão Especial de Acompanhamento e Monitoramento da implantação da Bus Rapid Transit – BRT.~~

~~Art. 2º Integram a Comissão os seguintes representantes:~~

~~I – da Secretaria Infraestrutura e Serviços Públicos:~~

- ~~a) Juliano Afonso Rodvalho, matrícula 32612;~~
- ~~b) Shirlene da Silva Martins, matrícula 29874;~~
- ~~c) Rosana Ramos Rabello, matrícula 16383.~~

~~II – da Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte:~~

- ~~a) Joseísa Martins Vieira Fentado, matrícula 334311;~~
- ~~b) Caroline Colombo dos Santos, matrícula 171131;~~
- ~~c) Valéria Ernestina de Oliveira, matrícula 164231.~~

~~III – do Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas:~~

- ~~a) Giordane Martins Silva, matrícula 25943;~~
- ~~b) Eraldo Luis Lopes Carvalho, matrícula 256781;~~
- ~~c) André Luis Camargo Castro, matrícula 311111.~~



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

~~Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Palmas, 17 de julho de 2014.~~

~~**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**~~

~~Prefeito de Palmas~~

~~**Marcílio Guilherme Ávila**~~

~~Secretário Municipal de Infraestrutura e
Serviços Públicos~~

~~**Christian Zini Amerin**~~

~~Secretário Municipal de Acessibilidade,
Mobilidade e Transporte~~

~~**Luiz Masaru Hayakawa**~~

~~Presidente do Instituto Municipal de
Planejamento Urbano de Palmas~~

~~**Públio Borges Alves**~~

~~Secretário Municipal de Assuntos
Jurídicos~~